15

S. R.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LISBOA

.....
.....
.....

T
TORRE DO TOMBO

versivas e obscenas, bem como cartazes de vários dizeres afixados nas paredes. Todas as diligências indicadas no presente auto, foram acompanhadas, além de outros elementos, pelas pessoas que o assinam e terminaram às três horas do dia vinte e nove do mês corrente. As dependências da Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, referenciadas no presente auto, ficaram guardadas por esta Polícia, até resolução superior. E, por ser verdade tudo o que fica narrado, se elaborou o presente auto de abertura e ocupação o qual, depois de lido na presença de todos o ratificaram e assinaram. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O OFICIAL

José Alberto Nunes de Carvalho Afeiri
cap. inj.

AS TESTEMUNHAS

[illegible]
1º com.
Aníbal Santos Fernandes
2º com.
[illegible]
2º Sgto. [illegible]
[illegible]
Reginaldo Joaquim Morgado Baptista Branco
Alberto Augusto Soares Pinto

-----Em tempo da assinatura as três últimas testemunhas pretenderam rectificar o seguinte: Viram montes de cartazes, mas não podem

M. 295 — 1-71